



ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta e um minutos, teve início a 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Juliano Noman: **I**) Processo: 00058.045189/2021-37; Assunto: desestatização dos aeroportos Santos Dumont e Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, Uberlândia/MG, Montes Claros/MG e Uberaba/MG, formando o Bloco RJ/MG; Belém/PA e Macapá/AP, formando o Bloco Norte II; e Congonhas e Campo de Marte - São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Ponta Porã/MS, Marabá/PA, Parauapebas/PA, Altamira/PA e Santarém/PA, formando o Bloco SP/MS/PA; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - o edital de leilão, a minuta de contrato e seus respectivos anexos, referentes ao processo de desestatização dos aeroportos que compõem a 7ª rodada de concessões, com o ajuste recomendado no item 2.3 do Voto do Relator; II - o encaminhamento dos documentos jurídicos ajustados e dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental aprovados pela Secretaria de Aviação Civil - SAC ao Tribunal de Contas da União, em observância ao art. 3º, da Instrução Normativa nº 81, de 20 de junho de 2018; e III - o Relatório de Contribuições da Consulta Pública nº 13/2021 e a sua divulgação no portal da ANAC na internet. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 03/01/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 10/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 01/02/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 04/02/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6633232** e o código CRC **0AC9C18B**.